CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1835/2011

Dispõe sobre designação de membros efetivos para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art.73, XXXV, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos exatos termos do § 1º do artigo 96 da Resolução Legislativa N.º 543, de 22.12.2009, os membros efetivos e suplentes da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu, com a finalidade de apreciar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2011, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Paracatu, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos :

a) Vereadora Graça Jales;
b) Vereador Wilson Martins;
c) Vereador Romualdo Ulhôa;
d) Vereador Vânio Ferreira.

II - Membros Suplentes:

a) Vereador Sílvio Magalhães;
b) Vereador João Batista dos Santos;
c) Vereador Glewton de Sá.
d) -

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 08/08/11
Maria Helena Salvador Nunes
Matrícula 470.0101.031

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e onze.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente